



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

## LEI Nº 8.294, DE 09 DE ABRIL DE 2025

(PL de autoria do vereador Túlio José Tomass do Couto)

**Institui o “Dia Municipal do Auxiliar  
Desenvolvimento Educacional”.**

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Dia Municipal do Auxiliar Desenvolvimento Educacional, também denominado monitor, a ser comemorado anualmente no dia 25 de março, devendo a data ser inserida no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 09 de abril de 2025, 195º de elevação à categoria de Freguesia.

**CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO  
PREFEITO**